

Ribeiro apresentou seu requerimento escrito que se transcreve na íntegra: "É competência e dever da Câmara de acordo com a Lei Orgânica do Município legislar sobre a dívida pública municipal e estabelecer os meios de sua liquidação. Assim sendo, e devido a Câmara e nos seus trabalhos já iniciados estudar o orçamento para 1950, requerio do município para fazer acompanhar a proposta orçamentária, de uma relação do montante da dívida pública, dado que exista."

E que, este ano, teve esta Casa que fazer suplementações que deram cinco vezes a linha votada, para o pagamento dessa dívida. Isso não deixa de ser inconveniente, pois de trazer desequilíbrio nas finanças e dificuldades à Câmara para cumprir seu dever.

Por estas razões o meu requerimento que visa também evitar a falta de tempo por um pedido feito a última hora.

Assinado: José Augusto Pinto Ribeiro - Vereador. Diante deste requerimento, o Hon. Presidente ordenou que se expedisse um ofício ao Hon. Prefeito Municipal solicitando a relação acima requerida.

Requerem mais querendo fazer

uso da palavra, o Hon. Presidente marcou outra reunião para amanhã, dia 16, às 9 horas e suspendeu esta sessão.

Devido a isso o que aqui se registra, passo a assinar a presente ata.

Data dos Atos da Câmara Municipal de Itajaíba, em 15 de Dezembro de 1949.
Sebastião Rodrigues de Mello, 2º Secretário
Aprovado em sessão em 19/12/49
Joaquim Alves de Lima Presidente
Israel Elício de Carvalho 2º Secretário
Ass. Adop.

Ata da segunda sessão (2ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajaíba, sob a presidência do vereador Ezequias Alves de Lima.

Nas onze horas do dia de renovação (19) de Dezembro de 1949, reuniram-se e compareceram a sessão os vereadores: Ezequias Alves de Lima, José Martins da Silva, Filho, Israel Elício de Carvalho, José Augusto Pinto Ribeiro, e José Volante. O Hon. Presidente deu início ao trabalho lendo o relatório do ano anterior, em que foram recebidos 16. Também se as folhas de 1º e 2º secretarias. O Hon. Presidente nomeou o vereador Israel Elício de Carvalho, como secretário ad-hoc para a presente sessão.

ção. Lida a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem contestação e assinada pelo Sr. Presidente e Secretário ad-hoc.

Nesta sessão chegaram os vereadores Ezequiel Mendes Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Silvino da Silva Lyra e Miguel Paulo da Silva que tinham o seu termo de posse e assinado o Livro de Presença. Com a chegada do 1º e 2º Secretários extinguiram-se a função do Secretário ad-hoc.

No expediente coube a leitura de uma solicitação dos diretores da Casa do Estudante da Paraíba solicitando um auxílio para construção de outro pavilhão. Foi também apreciada a pedido de auxílio do professor Jori Cavalcanti. Sendo estas duas matérias passadas à Comissão de Finanças para estudos e dar parecer, referente.

Deu-se lida nesta sessão o Orçamento Municipal de Itaboraí para o exercício de 1910 sendo também passada a Comissão de Finanças para o devido estudo. Foi lido o parecer dos vereadores Paulo Ribeiro, seu seu requerimento de sua autoria nos seguintes termos:

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí:

Requeiro sejam feitas as seguintes melhorias:

a) Em quanto: Lomem obra dos trabalhos que foram sendo realizados após a inauguração, na obra "Lda de Itaboraí", esta cidade e quanto foi dispendido até 30 de Novembro do corrente ano, com os trabalhos.

b) De ser o Colégio está dentro de planejamento administrativo organizado por iniciativa do Prefeito e que deve ter sido aprovada por esta Casa, conforme decisão do artigo 115 da Constituição do Estado.

c) De ser, igualmente, feita uma planta, os anexos de abertura ou construção da estrada que ligará Itaboraí ao Rio de Janeiro, do Estado da Paraíba, e a Terceira, neste Estado, de Itaboraí no município de Itaboraí, com uma guelha para os veículos e quanto foi dispendido com os mesmos.

d) Justificarei, Sr. Presidente, nesta Casa, os seus pedidos ao Prefeito de Itaboraí, informações sobre a planta.

informante de sua administração de acordo com o que estabelece a Constituição do Estado, bem como se havia sido aprovado esse plano informante, pois Câmara e qual o órgão técnico que sobre o mesmo emitira parecer.

Deu receber os informes pedidos, práticos, posteriormente, do assunto nesta Casa, obtendo resposta de que os informes não haviam sido fornecidos e reiterar de o mesmo pedido.

Foi mesmo verificado que, nos arquivos desta Casa, não existia cópia do planejamento.

Entanto no momento de estudar o orçamento para 1950.

São indispensáveis à mim e à própria Câmara, os esclarecimentos que ora peço, com o pedido do que me foi negado.

Com isto, a lei de criação que tememos de estudar e discutir, poderá sair um fruto de falta de dados, gerando uma confusão que dificultaria a ação deliberativa e legal desta Casa.

Em tempo: Requer a transcrição deste meu inteiro, na ata da reunião de hoje.

Dada em Desemb. da Câmara Municipal de Itabacuna, em 19

de Dezembro de 1949
assinado - José Augusto Pinto Ribeiro.

Venador.
Com a presença o venador, José Elídio de Carvalho apresenta a Casa um

Projeto de Lei n.º que.

"Regularmente a cobrança de diversos Taxos e de outras providências".

Deito o dito projeto o Sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos vereadores Ezequiel Mendes Santos, José Elídio de Carvalho e Torquato da Silva para, dar o informe sobre o mesmo.

Abraço da presença o venador Pinto Ribeiro falou sobre o Censo do Povo aos vereadores do Município. Explicando que o abono a ser pago, uma prática natural, mostrando os motivos justos sobre o assunto, propôs como medida de urgência, fosse nomeada uma comissão, para entendimento com o Sr. Prefeito Municipal, neste sentido, durante esta matéria ser ainda apreciada na presente sessão. O Sr. Presidente nomeou uma Comissão composta dos vereadores Ezequiel Mendes Santos, José Augusto Pinto Ribeiro e Sebastião Rodrigues de Melo, para o fim solicitado e suspender a sessão pelo tempo necessário ao referido entendimento. Há algum tempo

após regresso a Comissão seu ofício
foi assinado na Mesa e aprovado.
O Projeto de Lei que: "Estabelece a
abertura de Hotel para os servidores
do Município no ano de 1949."

Quanto a este projeto de lei também
se encontra muita exposição, se melhor,
o priorizar sua referência, que para
o qual, foi novamente a sessão
despensa e renúncia por des-
cobrimos, e que consta do seguinte.

Parecer n.º
O Projeto relatado merece, apesar
das dificuldades seu que todos
se debatem, e talvez mesmo em
face dessas dificuldades financei-
ras, pleno assentimento desta
comissão, como, idênticamente
já o recebeu na aprovação da
indicação, pela própria Câmara
e unanimemente.

Então, mesmo que repre-
sentasse um pequeno sacrifício
das disponibilidades do Município,
e daqueles sacrifícios que não
se podem e não se devem dei-
xar de praticar.

Bom, pois pela aprovação
do Projeto em estudo.

Câmara Municipal de Itaboraí
em 14 de Dezembro de 1949.

assinado: José Augusto Pinto Ribeiro,
Oronio Mendes Duarte e Alberto Ro-

drigues de Melo.

Submetido o parecer em apreço,
à votação, foi aprovado por unanimi-
dade, ficando o referido projeto pa-
ra ser também aprovado nos princi-
pios seguintes.

Foi ainda aprovado pela Câmara
uma Exposição de Motivos, da autoria
do V. Ex. Prefeito Municipal, sobre a
deliberação desta Câmara e que em se-
ssão anterior, julgou supérfluo
o aumento percentual para os fun-
cionários municipais, de modo que as
condições financeiras da Prefeitura
não suportar o aumento solicitado no
momento atual e que deve ser
entendida em momentos mais favoráveis.

Sobre a matéria o vereador Tu-
lio Ribeiro e a respeito deste assunto
disse: "Sobre a pretensão republica
pelo Executivo Municipal que não se
justifica, salientando: 1º porque mun-
guim, a não ser o judiciário, pode
discutir ou interpretar as deliberações
da Câmara. 2º - porque conforme o
novo, justifica-se, ainda de alta a
estruturação do pessoal e medida plau-
sivelmente justificada, dentro, sobretudo,
de um princípio de equidade que
deve ser entendido pela Câmara, com
tempo e reflexão. 3º: porque a
Câmara anteriormente já havia de-
liberado a respeito, adiando o estudo,

